

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 03/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (Art. 65, I, b e §1º) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto às quantidades:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE ADICIONADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ACRÉSCIMO (%)
19	Papel toalha em bobina, para banheiro, cor: branco, de primeira qualidade, folha simples, não reciclado, 100% celulose, alta alvura, largura de 20 cm, comprimento de 200 metros, para ser utilizado em dispenser picotador, auto corte, gramatura: 34g/m ² - CAIXA COM 6 ROLOS	Caixa	5	141,00	705,00	25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Acrescenta-se o valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), correspondente a 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do valor originalmente contratado, em razão do dispostos na Cláusula Primeira deste Termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor disposto na Cláusula Nona do contrato original passa a ser de R\$ 27.286,24 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente aditamento, em duas vias de igual teor e forma, o qual se incorpora aos efeitos do contrato originário.

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR
CONTRATANTE